## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO



## Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP
CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

## Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art.75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de 10 (dez) unidades de persianas para o prédio da Câmara Municipal, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três)dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar <u>proposta</u>, na forma do termo de referência, **até as 23 horas e 59 minutos do dia 10/12/2024**, pelo e-mail <u>contratos@camarasma.sp.gov.br</u>, ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.

Serão desclassificados propostas que apresentem valor superior ao custo total estimado.

O fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será comunicado para enviar a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, no prazo de 2 dias úteis a contar a partir da comunicação, que será feita via e-mail apresentado pelo fornecedor.

Após comprovado os requisitos de contratação, o proponente será comunicado para iniciar os serviços dentro do prazo estipulado no Termo de Referência. Não comprovado os requisitos, serão chamados, sucessivamentes, os demais proponentes válidos.

Desde que formalmente justificado pelo preponente e aceito pelo Gestor de Contratos, o prazo para apresentação da documentação de habilitação poderá ser prorrogado por mais 1 dia útil.

O custo total estimado é de <u>R\$ 8.216,67 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e</u> <u>sete centavos</u>), sendo este o valor obtido conforme média do valores apresentados na pesquisa formal de mercado, na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

**AGNALDO PEREIRA JUNIOR** Presidente da Câmara Municipal